



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Secretário-  
Geral da Comissão do Idoso  
desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 01/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o advogado **ANDRÉ HENRIQUE DE MEDEIROS BATISTA BARBOSA, OAB-PB 12.977**, para exercer a função de Secretário-Geral da Comissão do Idoso desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente